



VII Colóquio Internacional São Cristóvão/SE/Brasil  
"Educação e Contemporaneidade" 19 a 21 de setembro de 2013  
ISSN 1982-3657



## **A PRÁTICA DO BULLYING NO AMBIENTE ESCOLAR**

**Sandra Rodrigues Oliveira<sup>1</sup>**

**Luiza Fernanda da Silva**

### **RESUMO:**

O presente estudo titulado "A Prática do Bullying no Ambiente Escolar" teve como objetivo principal explicar vários assuntos importantes e pertinentes para o combate deste estigma nas escolas brasileiras. Com isso, o artigo foi dividido em vários tópicos, abordando conceitos e compreensões acerca do Bullying, o perfil da vítima e do agressor, as consequências que o bullying provoca na vida da vítima, as políticas públicas que rege na proteção dos mesmos, e por fim, a importância do profissional de educação no combate deste problema no ambiente educacional. Portanto, o estudo possibilitará compartilhar conhecimento acerca do bullying praticado nas escolas, além de expor que formas de combate e exclusão podem ser feitas para acabar com esta prática, e salientando a necessidade da cooperação de todo um conjunto de atores para transformar a realidade de alunos habituados a conviver com a violência e assim alcançar resultados positivos no combate à violência presente nas escolas brasileiras.

### **ABSTRACT:**

The present study entitled "The Practice of Bullying in School Environment" aimed to explain several important issues and relevant to address this stigma in Brazilian schools. With this, the article has been divided into various topics, addressing concepts and understandings about bullying, the profile of the victim and the offender, the consequences that bullying causes the victim's life, public policies governing the protection thereof, and Finally, the importance of professional education in combating this problem in the educational environment. Therefore, the study will enable sharing knowledge about bullying practiced in schools, in addition to exposing what forms of combat and deletion can be done to stop this practice, and stressing the need for cooperation of a range of actors to transform the reality of students accustomed to live with violence and thus achieve positive results in combating violence present in Brazilian schools.

### **PALAVRAS CHAVES:**

Bullying/ Escola/ Consequencias

### **KEYWORDS:**

Bullying / School / Consequences

## **1 - INTRODUÇÃO**

A escola é um ambiente onde ocupa uma diversidade de crianças e adolescentes em que cada um tem uma personalidade e peculiaridade, e é nesse mesmo local que irá surgir um fenômeno muito

preocupante, o Bullying. Por isso, a relevância abordar este problema minuciosamente, para salientar e fortalecer a importância do profissional de educação no saber detectar, coibir, enfrentar e sensibilizar a prática do Bullying para com os estudantes.

O artigo "A Prática do Bullying no Ambiente", tem com objetivo trazer informações aos estudantes, sociedade civil, profissionais e poder público. Sensibilizar o leitor da importância no combate e enfrentamento da prática do bullying, explanando que tipos de práticas os agressores se utiliza para as vítimas de bullying, o perfil dos indivíduos que sofre com tais atitudes maldosas e que posturas e ações profissionais utilizam para identificar e enfrentar a prática dentro do âmbito educacional.

Neste estudo, foi feito um levantamento bibliográfico sobre a "Prática do bullying no ambiente Escolar", em que terá a reunião de vários autores e serão exibidos de maneira sucinta os conceitos e conhecimentos de todos estes e sendo complementado com a vivência e experiência das autoras em relação à temática.

## **2 - COMPREENDENDO O UNIVERSO DO BULLYING**

Bullying é um problema antigo, porém essa terminologia é recente para os brasileiros. Traduzindo, é um problema que é identificado como brincadeiras e atitudes maldosas, que antes eram observadas como normais, mas que atualmente tornou-se um problema generalizado, que requer olhares atenciosos nesta prática, por conta de suas consequências que podem resultar na mudança negativa da vida pessoal e social das vítimas desta prática.

Podemos classificar o bullying, como "todo comportamento repetitivo onde existe um mais forte dominando o mais fraco através de ações cruéis. Nesta relação desequilibrada de poderes, o mais fraco geralmente acuado, fica sem alternativa de defesa". (ARAÚJO, 2010, p.392)

Dentro do Universo Educacional existem atitudes rotineiras de presença marcante desenvolvida nas relações entre os alunos, atitudes estas que o aluno agressor tem o poder de intimidar a vítima de diversas maneiras, e que na maioria dos casos a vítima não tem mecanismos de proteção sobre com quem atua com violência contra ele.

Aprofundando a origem da palavra Bullying e complementando o texto acima, SILVA (2010, p. 21) vem salientar que:

A palavra Bullying, é de origem inglesa e sem tradução ainda no Brasil, utilizada para qualificar comportamentos violentos no âmbito escolar, tendo meninos quanto meninas praticantes. Dentre esses comportamentos podemos destacar as agressões, os assédios e as ações desrespeitosas, todas realizadas de maneira recorrente e intencional por parte dos agressores.

As atitudes e comportamentos do Bullying são variadas geralmente intencionais e premeditadas, assim FANTE (2005, p. 28-29) ressalta que:

O bullying, é um conjunto de atitudes agressivas, intencionais e repetitivas que ocorrem sem motivação evidente, adotado por um ou mais alunos contra outro (s), causando dor, angústia e sofrimento. Insultos, intimidações, apelidos cruéis, gozações que magoam profundamente, acusações injustas, atuação de grupos que hostilizam, ridicularizam e infernizam a vida de outros alunos levando-os à exclusão, além de danos.

Um fato importante de destacar é que tais atitudes vêm acontecer com mais evidência no ambiente escolar, local este que vem agregar valores, atitudes, posturas e educação para as crianças e adolescentes, pois visam inseri-los para o convívio social, propagando o espírito de coletividade, contribuindo assim para o que está disposto na nossa lei maior a Constituição Federal, que é garantir a educação aos cidadãos e efetivando os direitos individuais, um tanto contraditório, pois o mesmo ambiente

que vem educar para o futuro e propagar o respeito com individuo, é o mesmo ambiente que vem acontecer práticas maldosas e violentas.

### **3 - PERFIL DA VÍTIMA E DO AGRESSOR**

Antes de nos remeter que tipos de ações os profissionais da educação deve tomar para solucionar este problema na instituição, é fundamental abordar alguns aspectos sobre o perfil da vítima e do agressor, para melhor detectar tais práticas no âmbito educacional.

Geralmente o perfil da criança ou adolescente que pratica o bullying, é dotado de alguns aspectos, como por exemplo: costumam ser populares com as meninas, em jogos escolares são sempre os bem colocados, estão enturmados com outros colegas de escola idem a sua idade, gosta de chamar a atenção e se tornar o centro das atenções, vive sempre em grupos formados e quase sempre são mais velhos do que as vítimas.

Salvo ressaltar que os praticantes do bullying, se utiliza do "abuso de poder, da intimidade e a prepotência como estratégias para impor sua autoridade diante de suas vítimas, e mantê-las sob total domínio" (SILVA, 2010, p 21). E o CNJ (2010, p.11), vem confirmar a afirmativa acima de que os praticantes do bullying, "costumam ser popula&173;res na escola e estão sempre enturmados".

Já as vítimas são pessoas dotadas de timidez, sensíveis a qualquer atitude agressiva, são alvos do bullying por caracterizar-se fisicamente por ser muito magros (as) ou muito fortes, serem muito inteligente comparado aos demais, serem negros ou serem brancos demais, por ter uma religião diferenciada ou desconhecida dos da do praticante, por ter uma opção sexual diferente aos padrões tradicionais da sociedade, por serem de classe média baixa, por serem mais novos em relação a idade do que as do agressores, dentre outras características.

Assim o CNJ, (2010, p.8) Tenciona:

Os bullies (agressores) escolhem os alunos que estão em franca desigualdade de poder, seja por situação socioeconômica, situação de idade, de porte físico ou até porque nu&173;mericamente estão desfavoráveis. Além disso, as vítimas, de forma geral, já apresentam algo que destoa do grupo (são tímidas, introspectivas, nerds, muito magras; são de credo, raça ou orientação sexual diferente etc.)

Não conviver com grupos organizados de amigos, ter poucos amigos, não vestir roupas de marcas para certos padrões, não ter um boa aparência, detalhes da individualidade de cada criança e adolescente, que nesses casos fazem toda a diferença para se tornar alvo do bullying.

Devido crianças/adolescentes possuir algumas destas características mencionadas acima, já se torna vulneráveis a sofrer determinadas atitudes preconceituosas e por não gostarem de reivindicar com as mesmas atitudes, tendem ainda sofrer com os agressores, pois assim irá mostrar que realmente ele é o que o agressor imaginava um ser sensível, desprovido de qualquer rebeldia ou agressividade.

Sobre isso o CNJ (2010, p.8) também menciona que:

A prática do Bullying nas vítimas, por si só já as torna pessoas com baixa autoestima e, portanto, são mais vulneráveis aos ofensores. Não há justificativas plausíveis para a escolha, mas certamente os alvos são aqueles que não conseguem fazer frente às agressões sofridas.

Como já foi mencionado, o bullying é uma junção de atitudes e gestos maldosos, e para esclarecer que tipos de atitudes são estas, Silva (2010, p. 23-24) vem delimitar de maneira bem sucinta alguns tipos, como:

Xingar, fazer gozações, colocar apelidos que lhe ofenda, fazer piada maldosas, chutar, bater, empurrar, beliscar, roubar a vítima, humilhar, ridicularizar, desprezar, discriminar, aterrorizar, intimidar, perseguir, abusar, assediar, violentar, praticas ofensivas virtuais, dentre outras.

Salve lembrar que tais práticas são feitas tanto por meninas como por meninos, observando que com os meninos as atitudes são mais severas e maldosas, Assim o CNJ (2010, p.7) confirma tal afirmativa:

Estudos revelam um pequeno predomínio dos meninos sobre as meninas. No entanto, por serem mais agressivos e utilizarem a força física, as atitudes dos meninos são mais visíveis. Já as meninas costumam praticar *bullying* mais na base de intrigas, fofocas e isolamento das colegas. Podem, com isso, passar despercebidas, tanto na escola quanto no ambiente doméstico.

Uma razão pode também justificar a prática do bullying, é com relação que crianças/adolescentes para se destacar em seu grupo de amigo, acabam tendo práticas violentas e ofensivas com outras pessoas, as quais estas demonstra uma certa fragilidade para tais atitudes, justifica-se que se faz por conta de mostrar aos demais colegas o seu poder.

Tais manifestações e atitudes maldosas sempre têm um objetivo, e o resultado desse objetivo para que seja positivo para o agressor, é que ele consiga possibilitar sofrimento e constrangimento para a sua vítima. SILVA (2010, p.21) complementa que:

Os mais fortes utilizam os mais frágeis como meros objetos de diversão, prazer e poder, com o intuito de maltratar, intimidar, humilhar e amedrontar suas vítimas. E isso, invariavelmente, sempre produz, alimenta e até perpetua muita dor e sofrimento nos vitimados.

Nesse contexto, se torna cada vez mais evidente que o aluno praticante que pratica a ação de violência física e moral, almeja sempre demonstrar que detém do poder, com relação à situação e a satisfação de humilhar, agredir e disseminar o sofrimento do aluno vítima.

Nessa linha de pensamento, Araujo (2010) complementa que o aluno agressor possui uma vontade assustadora em se manter continuamente no comando e no controle da situação de agressão. Possui inexplicavelmente o prazer de ocasionar sofrimento na vítima.

Portanto, é possível compreender que os envolvidos nas ações do Bullying têm dificuldades de relacionamento tanto social, quanto familiar, e como forma de expor suas frustrações tende a cometer atitudes incorretas e maldosas, principalmente no âmbito escolar, pois é onde convive com vários outros alunos e encontrando um ambiente propicio para praticar o bullying com colegas que se encontra em situação de desigual de poder.

#### **4 - CONSEQUÊNCIAS PARA AS VÍTIMAS DE BULLYING**

Qualquer individuo que passa por algum tipo de dor, constrangimento, vergonha, violência, conseqüentemente irá sofrer algum tipo de sofrimento, e a depender da agressão e da personalidade da vítima, resultará também na interferência do desenvolvimento pessoal, social e até mesmo deixar sequelas emocionais irreparáveis.

Algumas conseqüências ocasionadas sobre a vítima do fenômeno Bullying é pontuada pela a autora Silva (2010, p.25-32) como:

Sintomas Psicossomáticos, transtorno do pânico, Fobia Escolar, Fobia social, Transtorno de Ansiedade Generalizada, Depressão, Anorexia e Bulimia, Transtorno Obsessivo Compulsivo, Transtorno do Estresse Pós-Traumático, e até

casos de suicídio e Homicídio.

Por isso é importante chamar atenção sobre algumas evidências no aluno, pois observadas e detectadas poderá possibilitar ao educador e a família perceber que a criança/ou adolescente está sofrendo de bullying.

As evidências mais frequentes e de fácil observação é quando durante no recreio as vítimas sempre se mantêm isoladas, demonstram serem tristes e aflitas, tem dificuldade de se inserir em grupos, geralmente são excluídos das atividades feitas coletivamente, costumam faltar à escola com frequência, e em alguns casos mais agressivos apresentam-se com roupas rasgadas e com hematomas pelo o corpo durante a aula, consequências das agressões sofridas (CNJ, 2010).

As evidências demonstradas acima vão de acordo com a afirmação de Silva (2010) de que com a "versatilidade de atitudes maldosas contribui não somente para a exclusão social da vítima, como também para muitos casos de evasão escolar".

Nessa mesma linha de pensamento, Araújo (2010, p.393) também menciona que com, "a falta de atenção de professores e funcionários escolares com relação à prática do Bullying, é algo grave, pois, pode ocasionar na evasão escolar de muitos alunos que por não conseguirem se defender acaba desistindo de frequentar a escola".

Práticas antes tida como normais para o ambiente escolar e para a vida do aluno, hoje já possui nome, conceito e perfil, e que em casos extremos pode ocasionar na destruição da vida escolar de quem é vítima das agressões e levando ao individuo a evadir da escola e não querendo dar continuidade aos estudos, dessa forma, interrompendo o processo de aprendizagem que poderia ser continuado e alcançar condições favoráveis em seu processo de formação. Por isso, a importância da escola e do professor como intermediador entre vítima e agressor, para interromper tais práticas.

A não mediação entre os envolvidos do bullying, ainda pode resultar em casos piores do que violência física e moral podem ocasionar no atentado contra a vida, partindo de ambos os envolvidos, não ficando apenas restrito ao agressor, mas também pode partir da própria vítima como uma maneira de colocar para fora toda a raiva, ódio que havia passado com o agressor, infelizmente fatos como estes já aconteceram tanto no Brasil como no exterior e já exibidos nos canais televisivos.

Desse modo, é de extrema importância o profissional de educação detectar o mais rápido possível tal prática, para que assim possa intervir nesta violência tanto com o autor como com a vítima do bullying, em alguns casos também seria importante a intervenção conjunta com outros profissionais como o do Serviço Social e o Psicólogo, pois este teria maior facilidade em descobrir o porquê do surgimento desta prática.

## **5 - BULLYING E AS POLÍTICAS PÚBLICAS**

Durante o artigo foi exibidos um breve conceito do que venha ser o Bullying para melhor compreensão do leitor, foi explanado o perfil da vítima e do agressor, bem como as consequências de tais práticas. Neste tópico, serão abordadas algumas legislações brasileiras, que aborda e fortalece a proteção da criança e o do adolescente.

Lembrando que a responsabilidade de intervir e garantir o desenvolvimento pessoal e social de toda criança e adolescente, são de todos que compõe a sociedade, como a própria família, governo, instituição de ensino e profissionais. Nessa linha de pensamento a Constituição Federal Brasileira (1988) no artigo 224, vem atribuir que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à

liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Outra legislação importante, que foi e é um marco na conquista da proteção a infância, é a lei 8.069, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na qual em seus diversos artigos vem atribuir e garantir os direitos universais dos infantes.

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Com os artigos acima, pode-se concluir uma vasta atribuição respectivo para sociedade na defesa de qualquer tratamento violento, desumano e constrangedor, referente à criança e o adolescente. Nesses mesmos artigos, vem fortalecer a importância de preservar a imagem, os valores, a dignidade e a integridade dos infantes brasileiros.

## **6 - PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO NO COMBATE AO BULLYING**

Hoje o profissional da educação, possa ser um das principais personalidades de intervenção e combate ao Bullying nas escolas, pois este se encontra um longo tempo em convivência com os alunos e isso lhe faz atribuir uma maior observação a respeito da personalidade de cada estudante.

Mas não é apenas na observação da personalidade de cada estudante que o profissional poderá intervir nessas práticas negativas, é preciso uma junção de metodologias que possibilite maior sucesso no combate, dentre as metodologias podemos destacar a importância da sensibilização por meio das rodas de conversas entre alunos, a qual trate os fatores negativos que uma simples brincadeira poderá resultar.

Nesse aspecto, Araújo (2010, p. 394) salienta os primeiros passos de intervenção do Bullying:

Acreditamos que o primeiro passo a ser adotado para se intervir, combater e prevenir contra a violência e a discriminação na escola é conscientizar pais e educadores para ensinar às crianças o cultivo do respeito ao próximo, da tolerância com o diferente, ensinando ainda que "ser diferente" não é sinônimo de ser inferior. O diálogo constante dos professores com os alunos também se torna de extrema importância no combate e na erradicação da violência escolar.

Outro papel importante é o envolvimento da família nas atividades de intervenção escolares, e na continuidade da sensibilização no ambiente doméstico, através desta parceria Escola X Família, resultará em mudanças positivas de comportamentos, transformações de atitudes, além de conduzir a criança ou o adolescente para uma convivência familiar e comunitária sadia.

A leitura também torna-se uma instrumento de compartilhamento de sentimentos, de medos, de tristezas, de sonhos, de imaginação, e é nesta didática muito utilizada no ambiente escolar que se torna um instrumento fundamental no combate o bullying.

Nesse mesmo contexto, (ARAÚJO, 2010, p.394) complementa:

A prática de leitura em sala de aula com textos que tenham como foco a promoção da amizade, companheirismo e a inclusão é outra opção para professores que pretendem promover a interação da classe assim como jogos lúdicos e apresentação de peças teatrais poderão diminuir a incidência de estranhamento e violência ao diferente.

Com todas as formas e atividades exibidas acima, é possível instigar os alunos, sobre os aspectos que o bullying compõe, as quais suas atividades malvadas praticadas pelos os agressores, levam a entender que os prejuízos devido a esta prática podem resultar em vários problemas na vida da vítima dente muito está a queda do rendimento escolar e a sua exclusão na sociedade.

É importante lembrar que não só apenas a criança/adolescente que sofre o bullying é vítima, o próprio agressor também é vítima, e isso se dar por variados motivos dentre eles podemos mencionar problemas domiciliares, haja vista, que muitos dos agressores apenas compartilham a agressão que sofre no seu ambiente doméstico.

Sobre este aspecto Souza; Almeida (2011, p. 9-10) tenciona que:

A criança ou adolescente agressor é também uma vítima à medida que lhe falte orientação e educação quanto ao respeito pelo outro. A criança ou adolescente deixa de ser atendida em suas necessidades de cuidado também quando não é escutada em suas dificuldades ou possível sofrimento. Antes de tudo, a agressividade na criança é um sintoma de algo que não está bem e que esta deve ser ajudada.

Portanto, foi possível sintetizar alguns aspectos importantes com relação a atuação profissional da educação frente a intervenção das praticas de bullying no ambiente educacional, nesse mesmo estudo, verificar que a violência pode acontecer nos mais diversos cenários, ou seja, é independente de qualquer classe social, e que muitas vezes o agressor também se torna vítima da sua prática, e que para coibir tal violência, é preciso uma observação crítica e um conjunto de metodologias eficientes para o combate deste estigma que tanto assola a vida de muitos estudantes.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esse trabalho é de relevante importância, pois trata de um tema atual e que fortemente vem se tornando presente nos espaços de convivência de saberes "a escola", instituição em que se busca o conhecimento, o saber e o aprendizado. Mesmo local onde acontecem cenas de violência, em que transformam o cenário da escola em um verdadeiro ambiente de terror, medo, apreensão, receio, temor e constrangimento.

Foi possível compreender que o bullying é manifestado por diversas maneiras, em que na maioria é perpetuado pelo o mais forte sobre mais fraco, e por consequências destas atitudes podem resultar em vários transtornos na vítima como também para o agressor. E para melhor combater tais práticas, é necessário a cooperação de todos os sujeitos, seja o educador da escola, seja o gestor, a família, os amigos, todos são importantes para coibir e acabar com o Bullying.

Para tanto, é preciso colocar em prática tudo que as políticas públicas tanto definem, que é a proteção integral a criança e o adolescente e que esta mesma tenha um desenvolvimento sadio seja na sua comunidade, seja na convivência familiar. Mas para que isso ocorra, é de fundamental a importância a colaboração dos profissionais de educação, haja vista, a prática do bullying ocorre com mais evidência no ambiente escolar, seria o melhor ambiente para que ocorra a intervenção dos profissionais, não esquecendo do apoio dos pais, pois estes são fundamentais para o processo de formação e desenvolvimento de seus filhos numa sociedade com mais justiça, igualdade e com melhores atitudes.

A escola como fonte de conhecimento tem um grande papel em direcionar e prestar todas as condições necessárias os seus alunos vítimas do bullying. Para isso, é preciso traçar um conjunto de ações, para ser executado pelos os professores com os alunos, de modo que possibilite ampliar a visão dos estudantes, e que os mesmos não silenciem diante da prática do bullying.

Portanto, diante o exposto fica evidente que é preciso buscar cultivar ações no ambiente escolar, instituição esta em que dissemina cultura, educação, valores, e que promove socialização, convivência e amizades. Lembrando que para extinguir práticas agressivas, como a difamação e a violência física, a intervenção profissional será a peça-chave para desconstruir a prática do Bullying, e para construir sujeitos dignos e que tenham bons relacionamentos e uma sociedade mais igualitária.

## **REFERÊNCIAS**

ARAÚJO, Ilze Arduini de. **Possibilidades de Intervenção e Combate ao Fenômeno "Bullying Escolar"**. Uberlândia, 2008.

BRASIL, **Constituição federal**. Brasília, 1988.

BRASIL, **Estatuto da criança e do adolescente**. Brasília, 1990.

CNJ. **Conselho Nacional de Justiça; Ana Beatriz Barbosa Silva. Bullying. Cartilha Justiça nas escolas**. Brasília, 2010.

FANTE, Cleo. 2005. **Fenômeno bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz**. 2ª edição. Campinas. Editora Versus, 224 p.

SILVA, Ana Beatriz B. **Bullying: mentes perigosas nas escolas**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

SOUZA, Christiane Pantoja de; ALMEIDA, Léo César Parente de Almeida. **Bullying em Ambiente Escolar**. Pará, 2011.